



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 141	
PARECER	DESPACHO
CONCORDA COM A INFORMAÇÃO. PROPÕE-SE A ADJUDICAÇÃO E A FIMATA DO CONTRATO. 19.06.2018 Hosita	Adjudique-se nos termos da informação e c/ os seus anexos 19/6/18

Para: Chefe de Divisão de Finanças e Administração

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 69/2018_CPR_” PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 22/05/2018 do Sr. Presidente, foram convidadas três empresas para apresentação de proposta, sendo o valor base do procedimento de € 74.880,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta euros).

Das três empresas convidadas, apenas uma apresentou proposta, “Konica Minolta Business Solutions Portugal, Unipessoal, Lda.” no valor de € 74.880,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta euros), acrescido de IVA.

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e sua republicação, o compromisso será efetuado no momento da outorga do contrato, o qual deverá ocorrer durante o mês de junho, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.

At



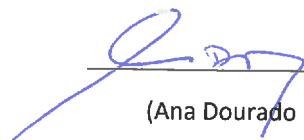
MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

Pelo exposto propõe-se:

- Que a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO", seja adjudicada à firma "Konica Minolta Business Solutions Portugal, Unipessoal, Lda.", pelo valor de € 74.880,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta euros), acrescido de IVA;
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
- A designação do técnico Marco Teixeira, para gestor do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º do CCP.

Caminha, 15 de junho de 2018



(Ana Dourado Ferreira)